



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**APOSTILAMENTO Nº 01**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL Nº 014/2017**

Por este instrumento de apostilamento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JONATAN BRÖNSTRUP**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.400.390-18, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL**, mantenedor da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.662.390/0001 - 06, com sede nesta cidade, neste ato representada por sua presidente **Henrique Klepker**, inscrito no CPF 820.146.800-78 e Portador do RG 1084289204 residente e domiciliado nessa cidade, doravante denominada **ENTIDADE EDUCACIONAL**, firmam o presente apostilamento entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

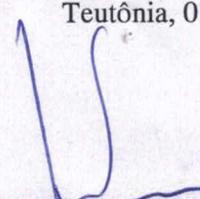
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do presente apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Termo de Colaboração assinado entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 01 de agosto de 2017.

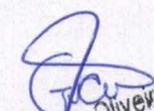
  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
JONATAN BRÖNSTRUP  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HENRIQUE KLEPKER  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

019 327.710-77   
Nº CPF

018 141 820 -71   
Nº CPF

  
Gabriel de Oliveira  
OAB/RS 61.923